

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 909/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 909/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.

Quinto termo aditivo ao contrato nº **PS 909/2020**, de serviços de telecomunicações, com base no resultado do Modo de disputa Aberto nº 001/2019, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** 698.824.956-72**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** 800.502.046-53**CONTRATADA****NOME: OI S.A****ENDEREÇO:** Setor Comercial Norte, Qd.03, BLA, andar Térreo-Parte 2, Ed. Estação Tel. Asa Norte, Brasília/DF**CNPJ/MF:** 05.423.963/0001-11**REPRESENTANTE LEGAL:** Mitsuo Orlando Nonaka**CPF:** 034.455.116-40**REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Camargos Lopes Batista**CPF:** 561.967.176-34**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **ADEQUAÇÃO** do valor unitário na planilha do terceiro termo apostila, do contrato de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ADEQUAÇÃO**

2.1 Por acordo entre as partes, fica adequado na tabela do terceiro termo apostila, a partir do dia 01/08/2022, os valores dos preços de acordo com os valores apresentados nos cálculos automáticos do Portal Rede Governo, conforme tabela abaixo:

DADOS CONTRATUAIS - PS 909/20 ATUALIZADO 4º TERMO ADITIVO			VALOR ATUALIZADO 14,80% 3º TERMO APOSTILA		VALOR REAJUSTADO EM 14,80% COM AJUSTES OI/PRODEMGE		
Velocidade		Preço Básico* (s/ ICMS)	Preço Básico* (c/ ICMS) (B)	Valor reajustado sem ICMS	Valor reajustado com ICMS	Valor <u>com</u> <u>ajustes</u> - sem ICMS	Valor <u>com</u> <u>ajustes</u> - com ICMS
512 Kbps	urbano	R\$205,11	R\$252,23	R\$235,47	R\$289,56	R\$235,47	R\$ 289,53
	rural	R\$306,29	R\$376,66	R\$351,62	R\$432,41	R\$351,62	R\$ 432,34
1 Mbps	urbano	R\$286,12	R\$351,85	R\$328,47	R\$403,92	R\$328,47	R\$ 403,87
	rural	R\$490,56	R\$604,23	R\$563,16	R\$693,66	R\$563,16	R\$ 693,56
2 Mbps	urbano	R\$364,41	R\$448,13	R\$418,34	R\$514,45	R\$418,34	R\$ 514,37
	rural	R\$625,80	R\$769,57	R\$718,42	R\$883,47	R\$718,42	R\$ 883,34
4 Mbps	urbano	R\$525,48	R\$646,20	R\$603,25	R\$741,84	R\$603,25	R\$ 741,72
	rural	R\$784,69	R\$964,97	R\$900,82	R\$1.107,79	R\$900,82	R\$ 1.107,62
6 Mbps	urbano	R\$585,34	R\$719,81	R\$671,97	R\$826,34	R\$671,97	R\$ 826,23
	rural	R\$1.005,20	R\$1.236,13	R\$1.153,97	R\$1.419,08	R\$1.153,97	R\$ 1.418,87
10 Mbps	urbano	R\$721,91	R\$887,77	R\$828,75	R\$1.019,16	R\$828,75	R\$ 1.019,01
	rural	R\$1.239,74	R\$1.524,56	R\$1.423,22	R\$1.750,19	R\$1.423,22	R\$ 1.749,93
20 Mbps	urbano	R\$767,93	R\$944,36	R\$881,58	R\$1.084,13	R\$881,58	R\$ 1.083,96
	rural	R\$1.318,77	R\$1.621,74	R\$1.513,95	R\$1.861,76	R\$1.513,95	R\$ 1.861,49
60 Mbps	urbano	R\$952,05	R\$1.170,77	R\$1.092,95	R\$1.344,04	R\$1.092,95	R\$ 1.343,85
	rural	R\$1.634,94	R\$2.010,56	R\$1.876,91	R\$2.308,12	R\$1.876,91	R\$ 2.307,78
100 Mbps	urbano	R\$1.136,19	R\$1.397,20	R\$1.304,35	R\$1.603,99	R\$1.304,35	R\$ 1.603,76
	rural	R\$2.035,99	R\$2.503,75	R\$2.337,32	R\$2.874,31	R\$2.337,32	R\$ 2.873,87
1 Gbps	urbano	R\$4.005,79	R\$4.926,07	R\$4.598,65	R\$5.655,13	R\$4.598,65	R\$ 5.654,29
	rural	R\$7.178,21	R\$8.827,32	R\$8.240,59	R\$10.133,76	R\$8.240,59	R\$ 10.132,27

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: 698.824.956-72

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: 800.502.046-53

O I S A

Mitsuo Orlando Nonaka
CPF: 034.455.116-40

Eduardo Camargos Lopes Batista
CPF: 561.967.176-34



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 07/12/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 07/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, Representante Legal**, em 13/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO ORLANDO NONAKA, Representante Legal**, em 13/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57362255** e o código CRC **264E68E4**.
